

## ANÚNCIO

### PROJECTO DE PRIVATIZAÇÃO E PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 06/UGA/MFP/2015

#### ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO ESTADO NO CENTRO AGROALIMENTAR DO PORTO NOVO – SANTO ANTÃO

- 1. Entidade Contratante:** A Unidade de Privatizações e de Parcerias Público-Privadas, sediada no Ministério das Finanças e do Planeamento, representado pela Unidade de Gestão de Aquisição (UGA) do Ministério das Finanças e do Planeamento: – sito na Avenida Amílcar Cabral, CP nº102, Plateau-cidade da Praia, tel.: nº 2607491, Fax nº 2607491, e-mail: [ugamfp@minfin.gov.cv](mailto:ugamfp@minfin.gov.cv)/[upppp@minfin.gov.cv](mailto:upppp@minfin.gov.cv), comunica aos interessados que encontra-se aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o concurso público nacional para alienação da participação social do Estado que o detém no Centro Agroalimentar de Porto Novo, S.A.
- 2. Objeto do Concurso:** Alienação, ao abrigo do Decreto-Lei de Privatização nº 49/2015, de 21 de Setembro, de um bloco indivisível de 40.990 ações pertencentes ao Estado de Cabo Verde, que correspondem à 95% da participação social que este detém no Centro Agroalimentar de Porto Novo, S.A., destinado a empresas ou a um agrupamento de pessoas coletivas nacionais e/ou estrangeiras.
- 3. Esclarecimentos:** Podem ser pedidos esclarecimentos sobre os documentos do concurso, até o dia 8 de Fevereiro de 2016. Os esclarecimentos serão solicitados por qualquer meio escrito para o endereço postal ou eletrónico ou para o número de fax indicados em 1. Os interessados em contratar deverão indicar no respetivo pedido o endereço postal, de correio eletrónico ou fax para o qual a resposta deverá ser enviada. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço postal, ou de correio eletrónico ou fax indicados pelo interessado, até o dia 15 de Fevereiro de 2016.
- 4. Modo de apresentação das propostas:** As propostas técnicas e financeiras devem ser apresentadas ao mesmo tempo e de acordo com os requisitos definidos no Caderno de Encargos para o efeito, sendo que para salvaguardar a integridade do processo, as propostas técnicas e financeiras, bem como os documentos e elementos que acompanham a proposta, deverão ser apresentadas em envelopes separados e selados.
- 5. Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo os fatores de ponderação, sendo 60% para proposta técnica e 40% para proposta financeira. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a em primeiro lugar, será preferenciado o gestor contratado, os pecuaristas do Conselho de Porto Novo, em nome individual ou através das suas associações ou outras entidades do mesmo concelho ou da ilha de Santo Antão, e em segundo lugar, a experiência da entidade capacitada na área de prestação de serviços objeto do presente procedimento. Será adjudicada a proposta que obtiver a pontuação técnica e preço combinadas mais elevada. A adjudicação do objeto do presente

procedimento será efetuada segundo o critério da proposta técnica e economicamente mais vantajosa. A proposta financeira só será avaliada se os concorrentes tiverem uma pontuação igual a superior a 60% na avaliação técnica.

6. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso (Caderno de Encargos e anexos) podem ser obtidos no site do Ministério das Finanças e do Planeamento, através do *site*: [www.compraspublicas.cv](http://www.compraspublicas.cv). na pasta intitulada de Concursos.
7. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às 14h30 mn do dia 22 de Fevereiro de 2016. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou por correio na Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no endereço indicado no nº 01 do presente anúncio. São eliminadas as propostas que não forem entregues dentro do prazo definidos.
8. **Ato Público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar às 15h00mn do dia 22 de Fevereiro de 2016, na sala de reunião do Gabinete da Senhora Ministra das Finanças e do Planeamento, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
9. **Contrato:** O presente concurso é sujeito a contrato escrito.
10. **Língua a utilizar na apresentação de candidaturas e na comunicação com a Entidade Adquirente:** As candidaturas devem ser elaboradas em língua Portuguesa, língua que será igualmente utilizada para as comunicações formais de e para a Entidade Adquirente.

Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, 23 de Dezembro de 2015.

O Coordenador da UGAC,

Rui Fernandes